

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção preventiva, corretiva e revisão mecânica com substituição de peças em 5(cinco) veículos utilizados pela escola SESI Candeias e SESI Camaçari.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Verifica-se que a empresa Rodobens, autorizada pela garantia da Mercedes-Benz, responsável pelas revisões periódicas por quilometragem, não contempla a substituição de diversos itens classificados como de desgaste natural.

Tais itens são essenciais para o pleno funcionamento, segurança e conservação dos veículos, sendo sua substituição indispensável para garantir a continuidade operacional da frota e a segurança dos usuários.

Dessa forma, a ausência de cobertura desses componentes nas revisões programadas gera a necessidade de contratação de empresa especializada que possa realizar a manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento das peças necessárias.

3. ESCOPO/ ESPECIFICAÇÃO

CÓD. DO ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
00000023353	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REVISÃO MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM PRINTER MARCA MERCEDES BENZ, MODELO I/M.BENZ 417 SPRINTER M, LOTAÇÃO DE 16 PASSAGEIROS	12

CÓD. DO ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
20908023354	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REVISÃO MECÂNICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM SPRINTER marca Mercedes Bens, modelo I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, lotação 21 passageiros	08

PLANILHA DE VANS DAS UNIDADE SESI CANDEIAS E CAMAÇARI

NÚMERO	ITEM	PLACA	UNIDADE	RENAVAM
1	SPRINTER marca Mercedes Benz, modelo I/M.BENZ 417 SPRINTER M, lotação de 16 passageiros	SKK1G79	CANDEIAS	01415137045
2	SPRINTER marca Mercedes Benz, modelo I/M.BENZ 517 SPRINTER A4, lotação de 21 passageiros	SKK2D80	CANDEIAS	01415227087
3	SPRINTER marca Mercedes Benz, modelo I/M.BENZ 417 SPRINTER M, lotação de 16 passageiros	SKK6I54	CAMAÇARI	01415284382
4	SPRINTER marca Mercedes Benz, modelo I/M.BENZ 417 SPRINTER M, lotação de 16 passageiros	SKK9H66	CAMAÇARI	01415121653
5	SPRINTER marca Mercedes Benz, modelo I/M.BENZ 517 JI M. 21	TGT1A58	CAMAÇARI	01438667288

Escola Manuel Quirino – SESI Candeias

Endereço Rua da Prefeitura, Santa Terezinha, SN – Candeias/BA, BR CEP: 43805-620

Ponto de referência: Em frete ao fórum de Candeias.

Contatos:

3418-4713 whatsapp (Edina e Sandra)



Itens não contemplados na garantia (itens de desgaste). Conforme disposto no Manual de Garantia Mercedes-Benz – Vans (Sprinter), destacam-se os seguintes itens:

Sistema de freios

- *Pastilhas de freio*
- *Lonas de freio*
- *Discos de freio*
- *Tambores de freio*
- *Sensores de desgaste das pastilhas*

Rodas, pneus e suspensão

- *Pneus*
- *Balanceamento e alinhamento*
- *Buchas da suspensão*
- *Coxins*
- *Batentes*
- *Molas*
- *Amortecedores*

Embreagem e transmissão

- *Disco de embreagem*
- *Platô de embreagem*
- *Rolamento da embreagem*

Sistema elétrico

- *Bateria*
- *Lâmpadas externas e internas*
- *Fusíveis*

Conforto, acabamento e carroceria

- *Palhetas do limpador de para-brisa*
- *Revestimentos internos sujeitos a desgaste*
- *Borrachas de vedação*
- *Maçanetas, botões e comandos de uso frequente*

4. PRAZO DE CONCLUSÃO DO OBJETO

Prazo para a execução dos serviços será realizada sob demanda, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE e

Escola Manuel Quirino – SESI Candeias

Endereço Rua da Prefeitura, Santa Terezinha, SN – Candeias/BA, BR CEP: 43805-620

Ponto de referência: Em frete ao fórum de Candeias.

Contatos:

3418-4713 whatsapp (Edina e Sandra)



as condições operacionais dos veículos.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva poderão ser solicitados a qualquer tempo durante a vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses, observados os prazos de atendimento previamente acordados entre as partes. As manutenções poderão ocorrer em periodicidade mensal, bimestral, trimestral ou em intervalos distintos, conforme a necessidade identificada pelo CONTRATANTE, não gerando obrigação de execução em periodicidade fixa.

5 . LOCALIDADE DE TRABALHO OU DE ENTREGA DO PRODUTO

Nas dependências da CONTRATADA, que realizará os serviços.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em única parcela, após a entrega a conclusão do objeto pela CONTRATADA e aceite pelo CONTRATANTE, podendo ser realizado nos dias 05, 10, 15, 20 ou 25 do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento.

7. GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá emitir na entrega do produto um termo de garantia para peças e dos serviços realizados.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Será necessária a apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

a) A INSTITUIÇÃO / EMPRESA

Breve apresentação da empresa.

b) CONTEXTUALIZAÇÃO

Breve contextualização sobre o objeto de contratação.

c) OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Deve estar alinhado com o objeto do termo de referência.

d) OBJETIVOS ESPECÍFICOS (caso seja necessário)

Devem estar alinhados com o objeto do termo de referência.

e) PRODUTOS ESPERADOS

Escola Manuel Quirino – Sesi Candeias

Endereço Rua da Prefeitura, Santa Terezinha, SN – Candeias/BA, BR CEP: 43805-620

Ponto de referência: Em frete ao fórum de Candeias.

Contatos:

3418-4713 whatsapp (Edina e Sandra)



Relacionar os produtos a serem entregues.

f) PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Indicar o prazo de entrega de cada material.

g) INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.

h) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Outras considerações que se façam necessárias. Informar às despesas que já estão inclusas no valor da proposta e as despesas que ficarão sob responsabilidade da Contratante.

9. COMENTÁRIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade ao ISO 9001, todos os fornecedores de produtos e serviços passarão por avaliações periódicas e que critérios como (cumprimento dos prazos, preço praticado, cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas e administrativas, capacidade técnica, pró-atividade e capacidade para solução de problemas, uso de EPI's) serão utilizados.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por vontade da CONTRATANTE.